

PORTARIA Nº. 646/2015

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANA LUCIA MULLER
SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ANA LUCIA MULLER SILVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.834.879-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PSICÓLOGA**, lotada na Secretaria Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente 15 (quinze) período aquisitivo de 02/04/2014 a 02/04/2015 e 15 (quinze) dias antecipadas período aquisitivo de 02/04/2015 à 02.4.2016 a contar de 23/07/2015 a 21/08/2015.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de julho de 2015.

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0789 Página: 29 Ano: IV

Data: 13/07/2015

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 52C28FBA**

**ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**